## INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**
- Declaração de área utilizada.
- Cópia dos Alvará de Saúde e Localização para renovação.
- Cópia do alvará dos Bombeiros APPCI.
- CNPJ na Receita Federal contemplando as atividades solicitadas no alvará.
- Certificados de: Desinsetização, Desratização, Limpeza da caixa d 'água e do acondicionado, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. **(RDC ANVISA 622/2023; DECRETO EST.23.430/74)**
- Cópia do Projeto Arquitetônico Aprovado Visa **(RDC 50/2010 ANVISA)**
- Apresentar PMOC(Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização tiver capacidade acima de 60.000 BTU'S. **(LEI FEDERAL 13589/2018). Se não tiver declaração assinada.**
- Contrato com a empresa de recolhimento de resíduos de saúde e alvará da empresa.
- Cópia do Certificado do Curso de Boas Práticas para serviços de Alimentação **(Portaria Estadual 78/2009).** Serão aceitos certificados de cursos realizados por EAD (ensino a distância).
- Cópia manual de Boas Práticas, elaborada e assinada pelo(a) nutricionista**(RDC 216/2004 ANVISA).**
- Cópia dos procedimentos operacionais padrão (POP) de enfermagem, nutrição e higienização.
- Termo de responsabilidade técnica de instituição preenchido por profissional de ensino superior. Documento do RT responsável junto ao conselho **(obrigatório).**
- Declaração de responsabilidade técnica e cópia do registro profissional de todos os profissionais de nível superior.
- Responsável legal e documentação.
- Lista do quadro dos profissionais (nome, função, carga horária e registro em conselho se for o caso).
- Lista com o nome completo e data de nascimento de todos os residentes.

**OBSERVAÇÃO: De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.**

**REVISADO EM FEVEREIRO DE 2025.**